



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 142 /2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário

eas/DL

Projeto de Lei nº 245/2023

REDAÇÃO FINAL - PLO Nº 245/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A960-4DE5-971D-C7B2





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

Lei nº , de de 2023

RELAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS EM 2023 COM PARCELAS A RECEBER EM 2024 – RECURSO FUMCAD

(Lei n.6.706, de 22 de agosto de 2023, publicada em 24 de agosto de 2023)

TERM OS	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	AUXÍLIO/ CUSTEIO	Nº RESOLUÇÕES	FICHA	EMPENHO	VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALOR TOTAL DAS PARCELAS PARA O ANO DE 2023	VALOR TOTAL DAS PARCELAS PARA O ANO DE 2024	MESES A SEREM EXECUTADOS EM 2024	TOTAL DE PARCELAS PARA O ANO DE 2024
TF 45/23	CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA	50.455.815/0001-33	PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO 2022	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14203/2023	R\$ 50.000,00	20.000,00	30.000,00	JANEIRO-JUNHO	6
TF 46/23	ASSOCIAÇÃO PRÓ COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	COALIZAÇÃO TEEN	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	15867/2023	R\$ 156.714,00	R\$ 43.616,00	R\$ 113.098,00	JANEIRO-SETEMBRO	9
TF 48/23	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	RESGATANDO VIDAS	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14204/2023	R\$ 142.965,12	R\$ 40.655,04	R\$ 102.310,08	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 49/23	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	CAMERATA JOVEM	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14205/2023	R\$ 153.709,24	R\$ 62.869,72	R\$ 90.839,52	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 50/23	ASSOCIAÇÃO CORPORACÃO MUSICAL EUTERPE	50.455.690/0001.41	PROGRAMA APRENDIZ CME – UMA VIDA SEM DROGRAS	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14206/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 64.000,00	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 51/23	PROJETO GERIZIM	24.726.330/0001-27	PROJETO SOCIAL GERIZIM	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14207/2023	R\$ 26.257,00	R\$ 16.097,80	R\$ 10.159,20	JANEIRO-JUNHO	6
TF 52/23	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	CÂMERA & AÇÃO – 3º ANO	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14208/2023	R\$ 74.800,00	R\$ 26.350,00	R\$ 48.450,00	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 53/23	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-73	HERDEIROS DO FUTURO	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14325/2023	R\$ 110.421,50	R\$ 48.821,50	R\$ 61.600,00	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 55/23	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, A ARTES E	10.430.790/0001-07	PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14326/2023	R\$ 473.813,21	R\$ 143.914,07	R\$ 329.899,14	JANEIRO-AGOSTO	8





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

	APRENDIZAGEM – IA3											
TF 56/23	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	ELES MERECEM SEMPRE MAIS!	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14210/2023	R\$ 60.433,00	R\$ 34.953,00	R\$ 25.480,00	JANEIRO-FEVEREIRO	2
TF 57/23	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	REESTRUTURAR PARA MELHOR ATENDER	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14211/2023	R\$ 329.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 324.200,00	JANEIRO-DEZEMBRO	12
TF 59/23	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0013-30	CURSINHO DO SALÊ	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14327/2023	R\$ 116.025,83	R\$ 42.498,90	R\$ 73.526,93	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 61/23	NOUS – ESCOLA NOÉTICA DA VINCI	26.769.659/0001-09	O TEATRO DE GRUPO NA ESCOLA	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14880/203	R\$ 196.296,00	R\$ 53.484,00	R\$ 142.812,00	JANEIRO-SETEMBRO	9
TF 62/23	ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	PROJETO “TRANSFORMANDO VIDAS”	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14213/2023	R\$ 69.242,00	R\$ 24.314,00	R\$ 44.928,00	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 63/23	ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	PROJETO “TRANSFORMANDO VIDAS”	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14214/2023	R\$ 187.328,46	R\$ 62.712,86	R\$ 124.615,60	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 64/23	LAR SÃO JUDAS TADEU	47.564.851/0001-20	ARTE DE DANÇAR	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14215/2023	R\$ 55.054,72	R\$ 18.418,24	R\$ 36.636,48	JANEIRO-AGOSTO	8



